



LEI Nº. 953, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 026 de 27 de maio de 2020, de Autoria do Executivo)

**SANCIONADO E
PUBLICADO
EM 02/06/2020**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 01/06/2020, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente de até R\$ 124.037,39 (cento e vinte e quatro mil, trinta e sete reais e trinta e nove centavos), criando a dotação mencionada abaixo:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	7	DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.004.820.073	MANUTENÇÃO ENCARGO COM DEPT DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR		36.815,34

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	7	DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.004.820.073	MANUTENÇÃO ENCARGO COM DEPT DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO	0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR		3.265,38

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	7	DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.004.820.073	MANUTENÇÃO ENCARGO COM A BIBLIOTECA
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR		10.000,00



ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.007.200.52	MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR		63.856,34
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.007.200.52	MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO	0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR		4.000,00
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.007.200.52	MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO	0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR		6.100,33
VALOR TOTAL		124.037,39

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes das seguintes anulações, conforme preceitua o artigo 43, III da Lei Federal nº 4.320/1964.

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	7	DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.004.820.073	MANUTENÇÃO ENCARGO COM DEPT DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	0.1.01.000000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
VALOR		36.815,34
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	7	DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.004.820.073	MANUTENÇÃO ENCARGO COM DEPT DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO	0.1.01.000000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO



VALOR		3.265,38
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	7	DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.004.820.073	MANUTENÇÃO ENCARGO COM A BIBLIOTECA
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	0.1.01.000000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
VALOR		10.000,00
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.007.200.52	MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	0.1.01.000000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
VALOR		63.856,34
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.007.200.52	MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO	0.1.01.000000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
VALOR		4.000,00
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.007.200.52	MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO	0.1.01.000000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
VALOR		6.100,33
VALOR TOTAL		124.037,39

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01 E-mail: prefgnt@yahoo.com.br
Avenida Brasil, Nº 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito.
Gaúcha do Norte, 02 de junho de 2020.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL